

Ficha Técnica Informativa de produtos/serviços financeiros (FTI)

Depósito à Prazo - Particular

	Elementos de identificação								
1	Identificação da Instituição Depositária								
1.1	Denominação	Banco Sol, S.A.							
1.2	Endereço	Rua Lourenço Mendes da Conceição nº 7 - Luanda Angola							
1.3	Contactos	Telf: 222641400 FAX: 222431953 Email: contactcenter@bancosol.ao							
2	Data da FTI								
22/0	2/08/2001								
B.	Descrição das principais características do produto								
1	Designação comercial do produto								
Cor	nta Dep. a Prazo - PARTICULAR								
2	Condições de acesso								
Clie	lientes com saldo mínimo de KZ 100.000,00								
3	Modalidade								
Dep	Depósitos a Prazo								
4	Prazo								
4.1	Data de início	1º Dia apôs assinatura do contrato							
4.2	Data de vencimento	30/60/90/180/360 dias							
4.3	I.3 Data-valor do reembolso de capital Na data do vencimento								
5	Mobilização antecipada								
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Permitidas, parciais ou totais.							
5.2	.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e Permite mobilização antecipada com penalização total dos juros								
	penalizações								
6									
6 6.1	Renovação	Renovável							
6.1	Renovação Tipo								
6.1	Renovação	Renovável Desde que as partes se pronunciem							
6.1 6.2 7	Renovação Tipo Condições Moeda								
6.1 6.2 7	Renovação Tipo Condições								
6.1 6.2 7 Kwa	Renovação Tipo Condições Moeda anza (KZ)								
6.1 6.2 7 Kwa	Renovação Tipo Condições Moeda anza (KZ) Constituição do depósito	Desde que as partes se pronunciem							
6.1 6.2 7 Kwa	Renovação Tipo Condições Moeda anza (KZ) Constituição do depósito Montante mínimo	Desde que as partes se pronunciem 100.000,00							
6.1 6.2 7 Kwa 7.1 7.2	Renovação Tipo Condições Moeda anza (KZ) Constituição do depósito Montante mínimo Montante máximo	Desde que as partes se pronunciem 100.000,00							
6.1 6.2 7 Kwa 7.1 7.2 8	Renovação Tipo Condições Moeda anza (KZ) Constituição do depósito Montante mínimo Montante máximo Manutenção do depósito	Desde que as partes se pronunciem 100.000,00 Não aplicável							
6.1 6.2 7 Kwa 7.1 7.2 8	Renovação Tipo Condições Moeda anza (KZ) Constituição do depósito Montante mínimo Montante máximo Manutenção do depósito Montante mínimo	Desde que as partes se pronunciem 100.000,00 Não aplicável 100.000,00 Não aplicável							
6.1 6.2 7 Kwa 7.1 7.2 8 8.1 8.2	Renovação Tipo Condições Moeda anza (KZ) Constituição do depósito Montante mínimo Montante máximo Manutenção do depósito Montante mínimo Montante mínimo Montante mínimo Montante mínimo	Desde que as partes se pronunciem 100.000,00 Não aplicável 100.000,00 Não aplicável							



9.3 Periodicidade	Até ao 5º dia, a contar da data da constituição					
9.4 Entrega	Débito em conta DO associada					
10 Taxa de remuneração						
10.1TANB	Consultar as taxas a vigorar no preçário.					
10.2TANL	Não aplicável					
10.3TAEL	Não aplicável					
10.4Remuneração a taxa variável (se aplicável)						
10.4.1 Indexante	Não aplicável para este depósito a prazo					
10.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável para este depósito a prazo					
10.4.3 Spread	Não aplicável para este depósito a prazo					
10.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável para este depósito a prazo					
11 Regime de capitalização						
11.1Tipo	Não aplicável					
11.1Tipo 11.2Periodicidade	Não aplicável Não aplicável					
·	·					
11.2Periodicidade	·					
11.2Periodicidade 12 Cálculo dos juros	Não aplicável					
11.2Periodicidade 12 Cálculo dos juros 12.1Descrição 12.2Cálculo e a forma de arredondamento	Não aplicável Calculados diariamente					
11.2Periodicidade 12 Cálculo dos juros 12.1Descrição 12.2Cálculo e a forma de arredondamento aplicável 12.3Cálculo com base num saldo médio (se	Não aplicável Calculados diariamente J=(C*i*n)/366, onde J-Juros; C-Capital; i-Taxa; n-Prazo					
11.2Periodicidade 12 Cálculo dos juros 12.1Descrição 12.2Cálculo e a forma de arredondamento aplicável 12.3Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável Calculados diariamente J=(C*i*n)/366, onde J-Juros; C-Capital; i-Taxa; n-Prazo					
11.2Periodicidade 12 Cálculo dos juros 12.1Descrição 12.2Cálculo e a forma de arredondamento aplicável 12.3Cálculo com base num saldo médio (se aplicável) 13 Pagamento dos juros	Não aplicável Calculados diariamente J=(C*i*n)/366, onde J-Juros; C-Capital; i-Taxa; n-Prazo Não aplicável para este depósito a prazo					
11.2Periodicidade 12 Cálculo dos juros 12.1Descrição 12.2Cálculo e a forma de arredondamento aplicável 12.3Cálculo com base num saldo médio (se aplicável) 13 Pagamento dos juros 13.1Data de pagamento	Não aplicável Calculados diariamente J=(C*i*n)/366, onde J-Juros; C-Capital; i-Taxa; n-Prazo Não aplicável para este depósito a prazo Vencimento da aplicação					

15 Outras condições

Disponível para depósitos novos e capitalizados

16 Garantia de capital

Capital garantido em caso de vencimento e ou mobilização antecipada

17 Fundo de Garantia de Depósitos

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes), desde que esse valor não ultrapasse AKZ: 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e 14.º do Decreto Presidencial n.º 195/18, de 22 de Agosto).

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas até aprovação de nova FTI que venha a Substituir, alterar ou revogar a presente FTI.

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com a informação dos termos e condições expressas na ficha técnica informativa do produto.

Data	/ /	Assinatura:		